SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 32
Aditivos / Aditamentos / Supressões 32
Aviso de Licitação 32

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

LEI Nº 2.440/21, DE 30 DEZEMBRO DE 2021

Atualização do Plano Municipal de Turismo, e dá outras providências.

Fabio Dourado, Prefeito Municipal de Itapura, estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga, nos termos do Autografo de Lei n.º 059/21, de 29/12/2021, a seguinte Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a atualização do Plano Municipal de Turismo, que obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável conforme informações e dados contidos no **Anexo Único tendo como referência a Lei nº 2.223/17, de 21 de fevereiro de 2017 e suas alterações.**

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se turismo o conjunto de atividades realizadas no Município de Itapura/SP, com finalidade de lazer, negócios ou outras, que tem por consequência gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Capítulo II

DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 3º O Plano Municipal de Turismo tem por objetivos:

I- Reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem local, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

II - Ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no Município, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico;

III - Criar, consolidar e difundir os produtos e destinos turísticos, com o fim de atrair turistas nacionais e estrangeiros;

IV- Apoiar, elaborar e desenvolver programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;

V- Criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animação turísticas, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;

VI -Propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;

VII - Prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

VIII - Propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas locais;

IX - Promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;

X - Incentivar a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho.

Art. 4º O Plano Municipal de Turismo terá suas metas e programas revistos, trienalmente, ou quando necessário, observado o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

2

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

Art. 5º Esta Lei de atualização entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Itapura, 30 de dezembro de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos
Secretário-Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

Sumário

1 - Atualização do Plano Diretor de Turismo;

2 - Etapas de atualização do Plano aconteceram conforme a metodologia;

3 – Análise S.W.O.T. – Diagnóstico;

3.1 – Pontos Fortes – Forças;

3.2 – Pontos Fracos que precisam ser melhorados – Fraquezas;

3.3 – Oportunidades de desenvolvimento do turismo;

4 – Análise diagnóstica da concorrência da cidade de Itapura em relação aos municípios do entorno;

5 – Plano de ação em relação aos aspectos negativos com o objetivo de melhorar a atividade turística no município;

6 – Projetos idealizados pelo município para desenvolvimento do turismo local;

7 - Estratégias para consolidação do turismo local - Potencial turístico a ser desenvolvido;

7.1 – Turismo rural;

7.2 – Turismo náutico;

7.3 – Turismo cultural;

7.4 – Área de mergulho;

7.5 – Áreas de rancho.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

1 - Atualização do Plano Diretor de Turismo

Localizado na Região Administrativa de Araçatuba, Estado de São Paulo o município se estende por 301,653km², com 4717 habitantes conforme último censo IBGE em 2019. A densidade demográfica é de 14,46 hab/km² no território do município.

Vizinho dos municípios paulistas Andradina, Ilha Solteira, Pereira Barreto, Castilho e com o Estado de Mato Grosso do Sul Três Lagoas-MS.

Atualmente o municipio desponta como uma das 140 cidades que conquistaram o título de Municipio de Interesse Turístico, programa que foi instituido pelo Governo do Estado de São Paulo através da Lei 1.261 de 29 de abril de 2015. Desde 2017 a cidade já vem se planejando para ser um importante destino turístico paulista com obras, projetos parcerias com a inicitiva pública e privada.

Para tanto pensar em turismo significa promover um conjunto de ações integradas entre o poder público, inicitica privada e sociedade civil com a finalidade de promover ações que fortaleçam e incentivem o setor com o objetivo na melhoria da qualidade de vida da população. Nos últimos 3 anos o município avançou de maneira significativa no setor turístico. A cidade conta com a contrução mais antiga tombada como patrimônio historico paulista em estado avançado de restauração tendo sido contruida em 1853. Além de localização privilegiada no encontro dos rios Paraná e Tietê. Atividades de mergulho, turismo cultural, de pesca e rural fazem parte do conjunto de importantes atrativos encontrados no município que faz parte da Região Turística Pantanal Paulista.

Localizada as margens do Rio Tietê na divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul apresenta atrativos turísticos como: Rios, cachoeiras, praia fluvial com estrutura completa, ranchos e condominios, pesca. Turismo cultural, construções históricas, alinhados com estrutura urbana de saúde, educação, habitação, saneamento, meio ambiente, serviços públicos e comércio em geral.

Todos essas ações foram evidenciadas neste plano que juntamente com o Conselho Municipal de Turismo foram formuladas ações e estratégias que compóe este amplo diagnóstico que tem como objetivo principal fortalecer cada vez mais o setor turístico no municipio.

Essas ações além de cumprir uma das etapas do Programa Municipio de Interesse Tursitico que estabelece a atualização do plano a cada 3 anos, norteia políticas, ações e projetos para o desenvolvimento de suas vocações e potencialidades seja por meio de recursos estaduais ou federais.

Esta análise é um retrato fiel das mudanças positivas que o turismo vem promovendo em Itapura e mostrando que com planejamento e parcerias poderemos crescer muito mais e sermos um importante destino turistico para os visitantes assim como prover mais qualidade de vida através da geração de emprego e renda para toda a população.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

2 - Etapas de atualização do Plano aconteceram conforme a metodologia que segue:

Etapa 1 - Reunião de apresentação da metodologia juntamente como COMTUR e órgão de turismo da Prefeitura de Itapura;

Etapa 2 - Reunião de sensibilização sobre a importância do planejamento para o turismo com o COMTUR;

Etapa 3 - Revisão e leitura das ações dos últimos 3 anos juntamente com o COMTUR;

Etapa 4 - Diagnóstico (levantamento de pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças – Análise SWOT);

Etapa 5 - Visitas técnicas aos atrativos turísticos consolidados, potenciais e recursos;

Etapa 6 - Apresentação das novas diretrizes elaboradas juntamente com o COMTUR para o executivo e legislativo;

Etapa 7 - Tabulação da pesquisa de demanda realizada nos principais eventos da cidade e atrativos turísticos durante o ano de 2019-2020;

Etapa 8 – Reunião de aprovação do material com o COMTUR para validação do material produzido e aprovação na Câmara Municipal do município e audiência para apresentação final dos resultados da atualização.

Reunião com os membros do COMTUR para realização da atividade diagnóstica Pontos Fracos e Fortes para avaliação e formulação das novas diretrizes para os próximos 3 anos.



MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br





Reunião com os membros do COMTUR para apresentação dos resultados do diagnóstico.



Observação: Algumas reuniões foram realizadas no formato remoto devido as restrições dos decretos da pandemia do COVID-19. Dessa forma todos os assuntos foram apresentados em reunião virtual, conforme atas do conselho que foram aprovados pelos membros do conselho.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

3 - ANÁILISE SWOT – Plano Diretor de Turismo

A **Análise SWOT** é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Trata-se de especificar o objetivo do empreendimento ou projeto e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para atingir determinado objetivo. Dessa forma este estudo foi realizado juntamente com o Conselho Municipal de Turismo de Itapura, Prefeitura Municipal e equipe técnica que procurou analisar as forças e fraquezas através dos pontos fortes e fracos do município para superar desafios e potencializar as oportunidades que o ambiente externo criou objetivando a melhoria e o planejamento do turismo no território do município de Itapura.

As Forças da SWOT são, basicamente, tudo que o municipio tem de bom, de postivo que está indo bem. Mas como algumas coisas podem coincidir com outros municipios, vamos simplificar pra tudo que somente Indiporã possue de destaque, mesmo que outros tenham.

As Fraquezas da SWOT são tudo aquilo que seu município tem de problemático. Nesse caso o importe é identificar o que precisa melhorar.

As oportunidades da SWOT são todas as chances motivadas por algum fator externo ou interno, que pode ser bem aproveitado para alavancar o turismo no municipio. Pensar e planejar projetos para diminuir as fraquezas existentes.

3.1 - PONTOS FORTES – FORÇAS

1 - O município possui importantes atrativos turísticos, mas precisam ser melhor explorados;

2 - Atrativos praia, palácio;

3 - População acolhedora;

4 – Natureza;

5 - História e o barco naufragado;

6 - Turismo e seu recursos naturais;

7 - Educação boa;

8 - Academias de Ginastica;

9 - Expressividade turística presente na fauna e flora;

10 - Praia artificial é um atrativo consolidado;

11 - Conselho Municipal de Turismo atuante;

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

12 - Potencial turístico capaz de transformar a economia local;

13 - Infraestrutura básica atende 100% das exigências;

14 - Sistema de saúde básica funcionando;

15 - Potencial para desenvolver a pesca esportiva;

16 - Lugar calmo tranquilo;

17 - Encontro dos Rios Tietê e Paraná;

18 - Paisagens únicas;

19 - Somos conhecidos como "Itapura do Palácio do D. Pedro", vamos trabalhar essa identidade e ver qual melhor forma de se fazer isso;

20 - A usina submersa é um grande potencial a ser explorado tanto turisticamente como por meio de parcerias com empresas de mergulho para que possam dar cursos e utilizar a área para estudo;

21 - Outro ponto bem forte e que deve ser melhor explorado é o artesanato local;

22 - Ainda como ponto potencial tem-se os assentamentos onde pode se explorar o turismo rural com produtos típicos e criando uma rota, um percurso com comidas típicas, doces, artesanato, trilhas etc;

23 - A pesca esportiva precisa também ser melhor explorada, talvez promovendo mais eventos (bem organizados e com qualidade) e por meio de parcerias com empresas do ramo.

24 – Apoio e articulação do Poder Legislativo para aquisição de verbas e programas junto ao Governo Estadual.

3.2 - PONTOS FRACOS QUE PRECISAM SER MELHORADOS – FRAQUEZAS

1 - A praia é um ponto turístico que precisa ser melhor cuidado;

2 - Obras inacabadas;

3 - Maior transparência com os recursos;

4 - Melhorar a infraestrutura para poder explorar o turismo;

5 - As algas na praia;

6 - Saneamento básico;

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

7 – Melhorar a limpeza, principalmente nas vias de entrada;

8 – Fiscalização;

9 - Participação da população;

10 - Campanhas e informações;

11 - Segurança pública;

12 - Engajamento da população;

13 - Ranchos e pousadas não atuantes;

14 - Pesca predatória;

15 - Sinalização turística;

16 - Atrativos turísticos pouco organizados;

17 – Localização;

18 - Cidade só tem uma entrada e saída;

19 – Transporte. Realmente temos pouquíssimas ou quase nada de linhas que chegam ao município;

20 - Rodovias de acesso;

21 - Outro ponto a considerar é que Itapura não tem uma identidade. É preciso criar e fortalecer essa identidade (Marca) talvez por meio de melhor exploração da história do palácio;

22 – Melhorar os investimentos em publicidade, propaganda (Itapura precisa ser "vendida" onde estão os turistas) , Precisamos não apenas pensar o turístico como regional mais sim ser mais abrangente. A publicidade tem que acontecer;

23 - Outro ponto a considerar é a acessibilidade, precisamos ser acessíveis (já estamos melhorando mais ainda a muito a ser feito).

3.3 - ITAPURA E AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Para cada item considerado como **PONTO FRACO** serão propostas diretrizes e ações para melhorar e desenvolver o turismo no município. Estas fazem parte do novo plano diretor de turismo e possui **as seguintes oportunidades de desenvolvimento da atividade turística no município.**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

OPORTUNIDADES

- Qualificação das estradas/ conservação- melhorias. Fará com que os visitantes/turistas, tenham acesso aos pontos turísticos do município.
- Trabalho conjunto entre a prefeitura, o comércio local, meios decomunicação e redes socias e os demais munícipes. Trabalhando com divulgações da melhor forma possível, para fortalecer o nosso turismo.
- Incentivar a criação/planejamento de movimentos desportivos no município, usando os pontos turísticos.
- Criar ou manter, estimular grupos de artistas do município. As apresentações poderão fazer parte da programação anual do municipio sempre que necessário.
- Revitalizar e estar sempre com a manutenção em ordem dos espaços público.
- Buscar recursos junto as esferar estaduais, federais e ainda realizar parcerias com a iniciativa privada, para serem aplicados como base nas melhorias do todo, em conjunto com as diversas ações voltadas ao turismo.

OPORTUNIDADES

- Praia do Rio Tietê – Um dos destinos de maioratratividade do município e apreciado pelos turistas e munícipes. No entanto o acesso precisa ser melhorado assim como sua estrutura.
- Melhorar o atendimento ao público do comércio em geral. Possibilidade de realizar cursos e parcerias para treinamento do TRADE local.
- Acesso aos atrativos turísticos - Estradas de terra, continuar com a parceria junto ao Governo do Estado através da Secretaria de Agricultura frente ao Programa Melhor Caminho.
- Criação de roteiros que envolvam os atrativos urbanos, fluviais e rurais, principalemnete os existentes nos assentamentos rurais.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

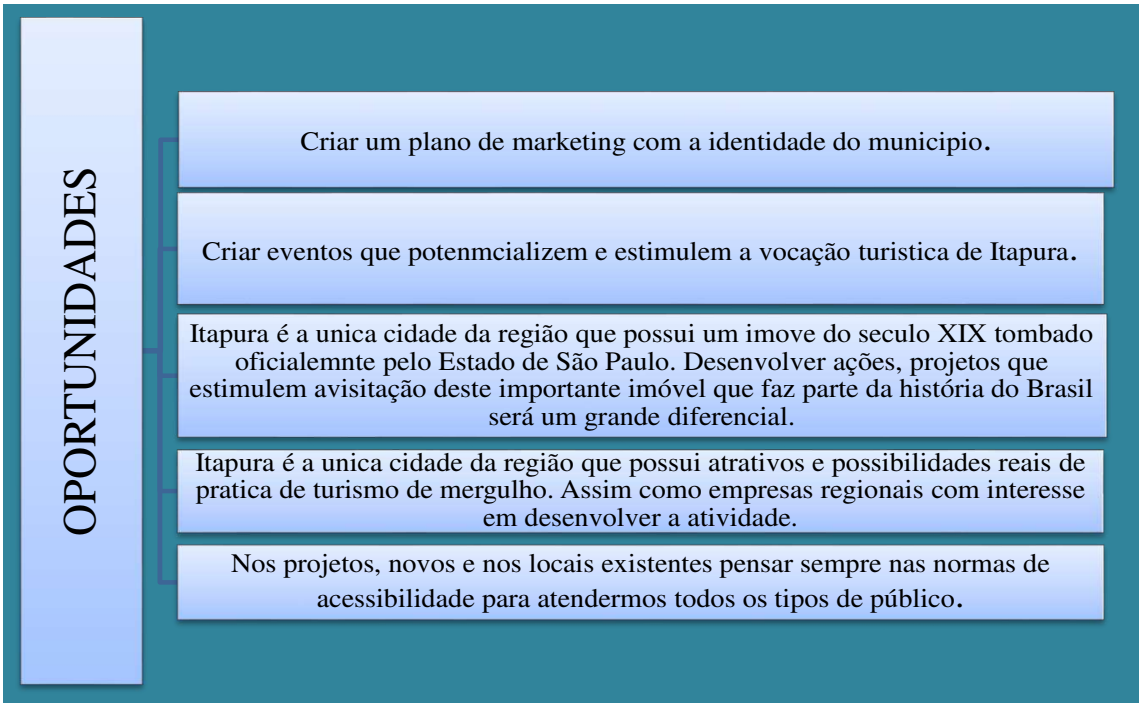

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

4 - ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA CIDADE DE ITAPURA EM RELAÇÃO AOS MUNICIPIOS DO ENTORNO

Para esta etapa foram considerados dados e informações disponíveis nos sites oficiais de cada município.

ILHA SOLTEIRA	PEREIRA BARRETO	CASTILHO	TRES LAGOAS-MS	SUZANÁPOLIS
PONTOS FORTES EM RELAÇÃO AO MUNICIPIO DE ITAPURA				
O município é uma estancia turística.	O município é uma estancia turística.	Destino de pesca sustentável.	Terceira economia do Estado do Matogrosso do Sul.	MIT – Município de Interesse Turístico.
Estrutura hoteleira.	Estrutura hoteleira	Diversidade de pousadas para pescadores.	Possui aeroporto estruturado.	Atividade de pesca.
Diversidade de restaurantes e atrativos gastronômicos.	Diversidade de restaurantes e atrativos gastronômicos.	Calendário de eventos.	Estrutura hoteleira.	
Usina Hidrelétrica com visitação.	Canal da hidrovia Paraná-Tietê.		Diversidade de restaurantes e atrativos gastronômicos.	
Universidade Estadual UNESP	Balneário municipal tematizado.		Balneário municipal com marina estruturada.	
PONTOS FRACOS EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO DE ITAPURA				
Não possui imóvel tombado oficialmente pelo Estado de São Paulo.	Não possui imóvel tombado oficialmente pelo Estado de São Paulo.	Não possui imóvel tombado oficialmente pelo Estado de São Paulo.	Não possui imóvel tombado oficialmente pelo Estado de São Paulo.	Estrutura urbana local.
				Baixa atratividade dos atrativos turísticos.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

				Não possui imóvel tombado oficialmente pelo Estado de São Paulo.

PONTOS FORTES DE ITAPURA EM RELAÇÃO AOS MUNIICPIOS DO ENTORNO
Possui o encontro dos Rios Tietê e Paraná.
Possui a única edificação da região tombada como patrimônio histórico do Estado de São Paulo.
Ponte Arqueada.
Atividade de mergulho em pontos da usina submersa Eloy Chaves e no navio Tamanduatey.
Colônia de pescadores.
Paisagens naturais.
Cachoeira do Córrego da Onça.
Pesca e navegabilidade no Rio Tietê e Paraná.
GRECAM – Condomínio de ranchos as margens do Rio Tietê
Balneário Municipal.
Meios de hospedagem para locação de grupos e temporada com estrutura completa.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

5 - PLANO DE AÇÃO EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS NEGATIVOS COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ATIVIDADE TURISTICA NO MUNICIPIO DE ITAPURA

Após uma avaliação detalhada juntamente com os setores da prefeitura e dos membros do COMTUR enxergamos que o município avançou em muitas áreas que foram importantes para consolidar o município como um dos 140 municípios paulistas habilitados a receber o título de MIT – Município de Interesse turístico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Durante as reuniões para apresentação, avaliação e definição das novas diretrizes para os próximos 3 anos os envolvidos consideram de fundamental importância para que Itapura se desenvolva turisticamente as etapas e metas reais prioritárias conforme tabela a seguir:

ETAPA	META	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
1 - Criação da Identidade Turística do Município;	1.1 - Realizar em parceria com o setor público e privado um plano de marketing para o municpio.	X	X	X
2 - Ampliar, divulgar e intensificar a divulgação nas mídias sociais;	2.1 - Realizar em parceria com o setor público e privado um plano de marketing para o municpio.	X	X	X
3 - Melhorar os canais de divulgação de Informações;	3.1 - Realizar em parceria com o setor público e privado um plano de marketing para o municpio.	X	X	X
4 - Divulgar no site do município todas as informações inerentes ao turismo, bem como os festejos locais e eventos;	4.1 - Realizar em parceria com o setor público e privado um plano de marketing para o municpio.	X	X	X

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

5 - Propor ações para melhorar a qualidade dos serviços prestados no município	5.1 - Realizar treinamento e capacitações para o trade local atraves de parcerias com instituições de ensino e áreas a fins. Criar um selo de qualidade.	**X**	**X**	**X**
6 - Qualificação, capacitações e treinamentos;	6.1 - Realizar treinamento e capacitações para o trade local atraves de parcerias com instituições de ensino e áreas a fins.	**X**	**X**	**X**
7 - Promover parcerias com órgãos públicos e privados a fim de melhorar o turismo e a qualidade turística no município.	7.1 - Realizar e propor projetos para o governo do estado e federal para destinação de rescursos e fomento do turismo no municipio.	**X**	**X**	**X**
8 - Promover cadastro e parcerias com empresas de mergulho da região para a exploração do mergulho nos pontos atrativos: Usina submersa Eloy Chaves, Vapor Britânico naufragado "Tamandatay" e também nos paredões do Salto Submerso.	8.1 - Realizar parcerias com empresas desse setor. Viabilizar a instalação de unidades no municipio.	**X**	**X**	**X**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

9 - Promover parcerias com agências de viagem.	9.1 - Criar roteiros e consolidadr a sua venda e operacionalização.		**X**	**X**
10 - Estabelecer um roteiro turístico rural e gastronômico.	10.1 - Envolver os produtores rurais e inventariar sua potencialidades.		**X**	**X**
11 – Criar programas que incentivem a prática do cicloturismo no municipio.	Realizar mapeamento de estradas e locais que viabilizem a demilitação de rotas para prática do cicloturimo no municpio.		**X**	**X**

Observação: Para elaboração deste plano de ação as metas foram planejadas levando em consideração as medidas de restrição e isolamento iniciadas conforme decreto do governador publicado em 23 de março de 2020. Os prazos podem ser alterados para mais ou para menos tempo caso haja necessidade.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

6 - PROJETOS IDEALIZADOS PELO MUNICIPIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

1 - Implantação do Portal de Acesso a Cidade

A entrada da cidade é o primeiro contato que o turista vai ter com o local. Assim a construção de portal com beleza arquitetônica e de boas vindas ao turista pode influenciar e impactar na estadia do visitante.



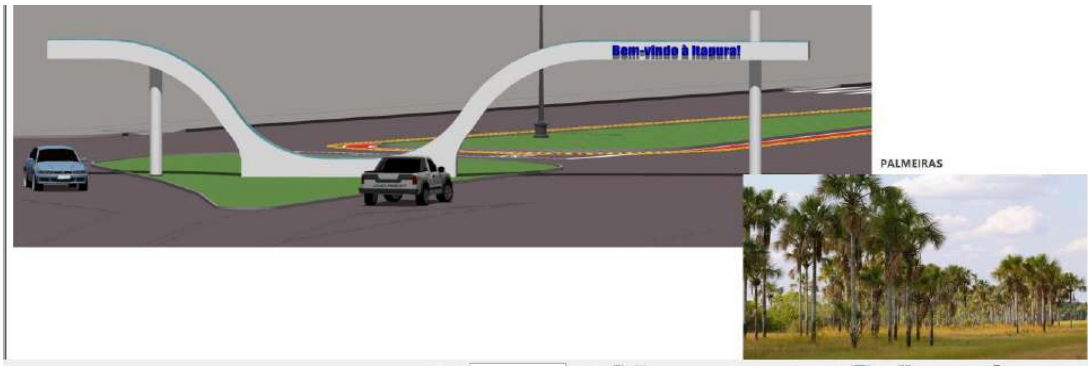

2 - Revitalização do Canteiro Central

A avenida central do município liga a cidade desde seu início até a região de acesso a ranchos e a Praia Municipal. Revitalizá-la em seu canteiro central com um projeto paisagístico com implantação de flores e plantas ornamentais podem trazer um colorido especial à cidade e assim podendo inclusive se tornar em local para fotografias além de se tornar bastante agradável visualmente. Com essa revitalização bem executada a cidade passará a ter “alma” ter “vida”, ter “cor”.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br





3 - Pavimentação das vias públicas.

As vias públicas locais (calçadas) instam em transmitir ao visitante o zelo da administração por seus munícipes e visitantes. Assim a implantação de obras que em parceria com o morador melhorem a pavimentação das calçadas que não estão em boas condições de uso e a pavimentação dos locais onde não constam pavimentação promovem um impacto positivo junto ao turista pois transmitem a mensagem de local bem cuidado e consequentemente limpo.

4 - Paisagismo da via de acesso a entrada da cidade

Itapura tem um via longa desde o trevo de acesso até a cidade. O que se nota em princípio não agrada. Os cuidados com a via de acesso não são constantes. E é possível se deparar com urubus na entrada da cidade. Assim a manutenção da via sempre roçada e o cuidado para que lixos não sejam despejados no antigo lixão da cidade melhorariam muito o aspecto visual desta via. Podendo ainda ser introduzido plantas ornamentais ao longo deste percurso promovendo maior acolhimento ao turista





MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

5 - Implantação do centro de apoio e informações turísticas.

O centro de Informações turísticas é primordial pois é o canal de acesso direto entre o município e o turista. O mesmo deve estar instalado em local de fácil acesso e provido de todas as informações necessárias para o bom atendimento ao visitante.





6 - Criação do guia de informações e roteiros turísticos.

A criação do guia de informações e roteiros turísticos do município se fundamenta pela necessidade de apresentação ao turista de tudo o que ele pode encontrar e visitar no município. Com um guia de orientação é possível chegar aos locais descritos com maior facilidade e assim desfrutar das belezas locais com mais intensidade. O guia turístico deve contar com meios de acesso aos pontos turísticos, fotografias e descrição local e orientações ao turista

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

7 - Promover a acessibilidade aos locais públicos.

A acessibilidade aos bens públicos é direito de todo cidadão e alguns bens municipais ainda não estão plenamente adequados conforme a Lei No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Assim organizar, planejar e executar esses elementos, são de suma importância para um bom acolhimento a todos os cidadãos munícipes ou visitantes





8 - Restauração do Palácio de Pedro

A restauração do Prédio " conhecido como Palácio do Imperador" , construído as margens do Rio Tietê na confluência com o Rio Paraná em 1853, para servir de colônia militar para proteger o Brasil das tropas de Solano Lopes na Guerra do Paraguai cuja função era impedir a entrada dos paraguaios pelo Rio Tietê, vindos do Rio Paraná, já está em trâmite. Neste local poderá ser instalado um museu com toda a história da cidade e todo seu legado histórico passar a ser conhecido em todo o território Nacional.



PROJETO DE RESTAURO

LOCAL SERÁ TRANSFORMADO EM **PRAÇA DO PALÁCIO**

Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), o empreendimento de dois andares, que se encontra em um grau elevado de deterioração, receberá um novo volume de edificação, duas praças, um conjunto de rampa e escada, além da substituição das instalações hidráulicas e elétricas. O projeto ainda contempla a restauração completa das fachadas, das alvenarias internas, dos caixilhos, das portas e dos ambientes internos.

A nova estrutura proposta será de concreto armado, com fundações independentes da construção original e contará com uma junta de dilatação entre a antiga construção e a nova. Os novos caixilhos serão metálicos, com pintura eletrostática na cor cinza grafite e vidros temperados transparentes e incolores. Já os pisos serão em concreto lixado e polido nas circulações, lances de escada e patamar e cimento queimado nos banheiros. Os novos corrimãos e guarda-corpos também serão metálicos com a mesma pintura dos caixilhos.

O projeto passará a se chamar Praça do Palácio e ainda poderá passar por algumas alterações.




MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br





9 - Barco para passeios náuticos com restaurante a bordo

Com o turismo sendo fomentado é possível promover um circuito ou roteiro pelo rio Paraná ou pelo rio Tietê entrelaçando toda a região turística do extremo noroeste do estado de São Paulo. A dádiva de ser banhado pelo Rio Tietê em trecho navegável e ter o rio Paraná em suas encostas possibilita que embarcações de médio porte possam usufruir dessas águas e conduzir turista a locais distintamente diferentes podendo também ancorar em pontos de interesse turístico ao longo do munícipio e ou em parceria até com outros municípios e ainda providenciar uma deliciosa refeição a base de peixes, item em grande quantidade no local.

Projeto em estudo de viabilidade.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

10 - Construção de Marina ou Píer com rampa de acesso para barcos e atracadouro

O rio Tietê exuberante e convidativo instiga os apaixonados pelas águas a viver experiências singulares. A construção de uma Marina ou Píer com atracadouro para barcos visa suprir essa necessidade que o município tem. Atualmente os barcos precisam atravessar a areia da praia para poder ter acesso ao rio. Fornecer um ponto de apoio náutico tanto para o público local como para os turistas que visitam a região certamente proporcionaram um aumento significativo de turistas no local. Neste Píer deve conter rampa de acesso a barcos, atracadouro e barracão administrado por particulares para a guarda de embarcações.

Projeto em estudo de viabilidade.

11 - Construção de quiosques na prainha

Infraestrutura é essencial para atrair turistas, assim a construção de quiosques nas proximidades da prainha aumentaria consideravelmente a visita de turistas. A construção de quiosques deve conter pia e churrasqueira para boa acomodação do turista que visa passar o dia no município.



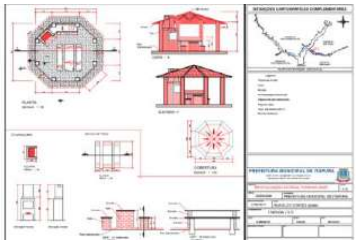

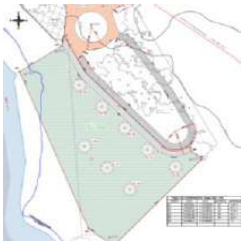



MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

12 - Revitalização da Parça Central



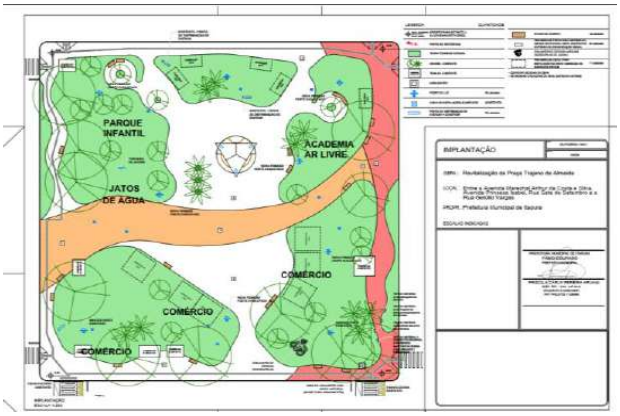

13 - Preservação da memória e catalogação de objetos arqueológicos do Palácio do Imperador para criação de um Museu/Memorial.











O projeto visa o resgate dos objetos que estão surgindo durante as escavações na obra de restauro do imóvel. Assim que concluídas o município implantará um espaço para exposição e preservação destes objetos históricos que pertenceram aos moradores da antiga Colônia Militar de Itapura ainda no século XIX.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

7 - Estratégias para consolidação do turismo local – Potencial turístico a ser desenvolvido

Turismo Rural - Ecoturismo

O município tem em suas terras 03 assentamentos rurais formado por pequenas propriedades, podendo ser estimulado a oferecer para o turista a fleuma da vida no campo, além de passeios a cavalo, charrete e outros. E ainda com toda a potencialidade da exploração de um roteiro turístico rural onde o visitante possa saborear frutas colhidas diretamente no pé, além de toda a gastronomia rural que o município pode oferecer como pratos típicos da zona rural feitos no fogão a lenha, bem como queijos e doces fresquinhos.



Atrativo turístico: Assentamento Cachoeira
Descrição: Assentamento legalizado que envolve várias famílias. No local existe uma grande Àrea de Preservação Permanente (APP) que oferece aos visitantes, trilhas e uma sequência de cachoeiras, corredeiras que formam piscinas naturais. Cenário natural preservado.
Estrada Itapura a Ilha Solteira, Assentamento Cachoeira.

Atrativo turístico: Distrito de 3 Irmãos
Descrição: Vilarejo pertencente ao município de Itapura. Possui capela típica e vendas de secos emolhados. O local é ponto de parada obrigatória de ciclistas e turistas que desejam conhecer um pouco mais de como foi o processo de povoamento da região. O local tem o mesmo nome da maior usina hidrelétrica de toda a extensão do Rio Tietê a Usina de 3 Irmãos.
Rodovia Gerson Dourado de Oliveira, 16 km do Centro.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

Turismo Náutico e de Pesca

A pescaria se constitui como um dos principais meios de lazer e turismo no município. Por ser banhado pelo Rio Tietê e pelo Rio Paraná e por ser uma região de clima quente a pescaria é favorecida podendo ser pescado nas águas dos rios que banham suas divisas, belíssimos exemplares de tucunarés, pacus e piau. O município também promove por meio de parcerias, Torneios de Pesca.

Atrativo turístico: Balneário Municipal do Rio Tietê

Descrição: A prainha artificial municipal de Itapura é local de fácil acesso e proporciona ao turista boa estrutura com chuveiro e banheiros públicos e acessibilidade. Esta por sua vez se constitui em local para festejos municipais como carnaval e torneios de pesca, além de constituir-se em um ótimo ponto de lazer para o turista. No local também é possível degustar as maravilhas da culinária local, uma deliciosa peixada com vista panorâmica de tirar o fôlego para o rio Tietê.

Descrição: Local com potencial para exploração de atividades de mergulho, pois toda estrutura da Usina Hidrelétrica de pequeno porte ainda permanece intacta, somente a parte de concreto e janelas e vidros. Com profundidades que variam de 5 metros a 22 metros, permitindo assim fazer várias modalidades de mergulhos. A prainha artificial municipal de Itapura é local de fácil acesso e proporciona ao turista estrutura com chuveiro e banheiros públicos, ideal para lazer de toda a família

Rio Tietê
Descrição: Chamado pelos índios de Anhembi, ficou famoso como TIETE, o rio das conquistas, o caminho dos Bandeirantes nos séculos XVI e VXII.” A palavra Tietê é de origem indígena (tupi) e significa "caudal volumoso". “O tiete nasce a 22 km do oceano e corre para dentro do estado de são Paulo, sendo por ele o caminho utilizado pelos Bandeirantes para a conquista de novos territórios dando ao Brasil o formato de hoje.” “Seu trajeto pelo estado de São Paulo, banha 62 municípios. Faz parte de 6 subbacias hidrográficas (Alto Tietê (na Região Metropolitana de São Paulo); Piracicaba; Sorocaba/Médio Tietê; Tietê/Jacaré; Tietê/Batalha e Baixo Tietê).O potencial hidrelétrico do rio é bem utilizado na atualidade. No percurso, encontram-se instaladas diversas barragens. As principais barragens são: Edgard de Souza, Pirapora do Bom Jesus, Laras, Anhembi, Rasgão, Barra Bonita, Ibitinga, Três Irmãos e Promissão.” O rio hoje poluído em vários trechos, em sua foz apresenta água limpa e grande variedades de peixes e plantas. E na confluência com o Paraná dá um espetáculo da natureza

Encontro das Águas – Rio Tietê com Rio Paraná
Descrição: As belezas naturais desta pacata cidade interiorana cativa seus visitantes. A confluência do Rio Tietê com o Rio Paraná é sem dúvida um espetáculo da natureza. A vista aérea é magnifica conforme pode ser visualizada na imagem abaixo e constitui-se como um dos pontos belíssimos deste lugar onde a energia que emana do encontro das águas é capaz de proporcionar ao visitante uma sensação de paz interior fenomenal com a leveza de espirito e liberdade. Com aproximadamente 1.150 km de extensão e cerca de 10 a 15 milhões de anos, o Rio Tietê, nasce em Salesópolis (região da serra do mar) a 840 metros de altitude, atravessa o estado de São Paulo, na direção de leste a oeste e tem sua foz no município de Itapura, onde deságua no rio Paraná.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br





MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br



Áreas para mergulho em estruturas submersas no Rio Tietê

Atrativo turístico: Usina Submersa Eloy Chaves e Áreas de mergulho

Descrição: As áreas de mergulho no município são pontos bastante procurados. Tem-se a Usina Submersa Eloy Chaves, o navio Vapor Tamandathay, o salto submerso, além das ruinas da cidade antiga. O mergulho na Usina submersa Eloy Chaves deve ser acompanhado de profissionais. A usina está praticamente intacta após anos de alagamento. Na usina é possível visualizar as antigas escadarias, os locais onde se localizavam as turbinas e vários outros pontos com boa visibilidade. O navio Tamandathay também pode ser visitado nas profundezas do rio Tietê onde repousa desde 1883, ou seja, a mais de cem anos. No local pouco resta do navio, os canhões que o compunham e outros apetrechos já não existem no local, mas o contato com o passado se faz presente a cerca de 20 metros de profundidade. As ruinas da cidade antiga também podem ser visualizadas "um retorno aos tempos remoto".

Ranchos

Pelas belezas naturais as margens do rio Tietê, existem vários ranchos de veraneio e também alguns residenciais. Alguns ranchos também podem ser alugados pelos turistas por temporada.

Turismo Cultural

Atrativo turístico: Palácio do Imperador de 1854

Descrição: Antiga colônia militar, criada por decreto de 26/7/1858, Itapura teve como missão principal a defesa da Barra do Tietê, facilitada pela sua localização, muito próxima à fronteira, no noroeste do Estado de São Paulo. A construção de Itapura esteve a cargo de Antônio Mariano de Azevedo, primeiro tenente-engenheiro da armada e também primeiro governador da Colônia. Extintos o arsenal e a base da Marinha em 1870, a administração passou ao Exército que promoveu a colonização baseada na pequena propriedade e no trabalho livre. A tentativa fracassou e rápida foi a decadência do núcleo, desativado em 1896. O Palácio do Imperador

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

remanescente das instalações da colônia, utilizado no pavimento superior como residência do comandante, era, no térreo, ocupado pelo setor administrativo.

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Palácio do Imperador (antiga Colônia Militar)
Número do Processo: 12318/1969
Resolução de Tombamento: Resolução de 04/12/1969





Considerações finais

O turismo em Itapura já é fato. Ele já existe, mas não está adequadamente desenvolvido. É notório que o turista procura além de belezas naturais, lazer, esporte, diversão, também bom acolhimento e sobretudo conforto. Necessita de espaços que atendam suas necessidades. Assim, investir em projetos que forneçam a maior variedade possível de atrativos pode tornar Itapura um importe destino turístico não só por suas belezas naturais, mas principalmente pelo potencial real que precisa ser desenvolvido.

Temos facilidade de acesso a cidades importantes, temos proximidade a ferrovia, temos proximidade com hidrovia, temos aeroportos próximos e acima de tudo, atrativos turísticos únicos que elevam o potencial turístico. Com planejamento e participação do COMTUR, Prefeitura e Câmara Municipal esperamos colocar em prática todas as diretrizes apontadas neste diagnóstico. É inegável que Itapura é um polo com atrações diversificadas e possíveis de serem melhoradas. O município está em um momento histórico de colher os frutos de um importante trabalho que a 3 anos elevou Itapura a categoria de Município de Interesse Turístico Paulista. Isso possibilitou o recebimento de recursos estaduais para investir no desenvolvimento de sua infraestrutura.

Fomentar o turismo local, melhorar a base de apoio ao turista, melhorar os serviços públicos, focar no turismo como atividade não apenas de caráter social, mas também multiplicadora de empregos, e capaz de estimular a economia local, são as principais diretrizes deste estudo. Os projetos aqui apresentados reforçam os esforços de Itapura em criar condições para melhorar a qualidade de vida do morador e melhorar as condições de acessibilidade dos turistas de forma mais segurança, com informações corretas, manutenção dos atrativos.

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: tesouraria@itapura.sp.gov.br

A Lei Complementar Nº 1.261 estabeleceu a necessidade do Ranqueamento, a ser feito de três em três anos, determinando quais MITs podem ser elevados à categoria de Estância e quais dessas perderão a titulação, passando a serem MITs. Acesso e descenso entre os dois grupos, cujos critérios estão disponíveis no site da Secretaria de Turismo e Viagens, envolvem apenas três municípios de cada categoria sendo que primeiro faz-se o ranqueamento das Estâncias e em seguida o dos MIT's.

O resultado do Ranqueamento do Turismo Paulista feito pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo de outubro de 2021 mostra que estamos no caminho certo. Itapura mesmo sendo uma cidade de pequeno porte, com estrutura reduzida conseguiu alcanças a **nota 51** (https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=707). Nota esta, maior que muitas outras cidades tradicionais que são Estâncias Turísticas da região como Pereira Barreto que tirou a nota 50,75, Ibirá que tirou a nota 45 e Presidente Epitácio com 44.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 306/2020 – CONCORRÊNCIA 001/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: CONCRESP EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - EPP- OBJETO: prorrogação de vigência contratual – FUNDAMENTAL LEGAL: CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS do contrato original e CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do 3º Termo Aditivo ao contrato e Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 01 de Novembro de 2021 - Fabio Dourado – Pref. Municipal.

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 2268/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2021 - BASE LEGAL - TIPO: Menor Preço por item. - OBJETO: contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração do cartão auxilio-alimentação, por meio de cartão eletrônico, magnético ou equipado com chip de segurança, protegido por senha. - DATA REALIZAÇÃO: dia 12/01/2022, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 28/dezembro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021 - PROCESSO 2269/2021 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, cesta básica, produtos de higiene e limpeza e outros, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital - DATA REALIZAÇÃO: dia 13/01/2022, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 28/dezembro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 2285/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 - BASE LEGAL - TIPO: Menor Preço - OBJETO: aquisição de uniformes escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Itapura/SP, conforme quantitativo e demais especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. - DATA REALIZAÇÃO: dia 13/01/2022, às 11h45min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 29/dezembro/2021 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....